



RECEBIDO em 09/04/92

ARQUIVADO em 1/1

Sped. K
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.727 EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OU
de 08 de ABRIL de 1.992 TRAS PROVIDÊNCIAS.
Reg. Livro _____ fls. _____

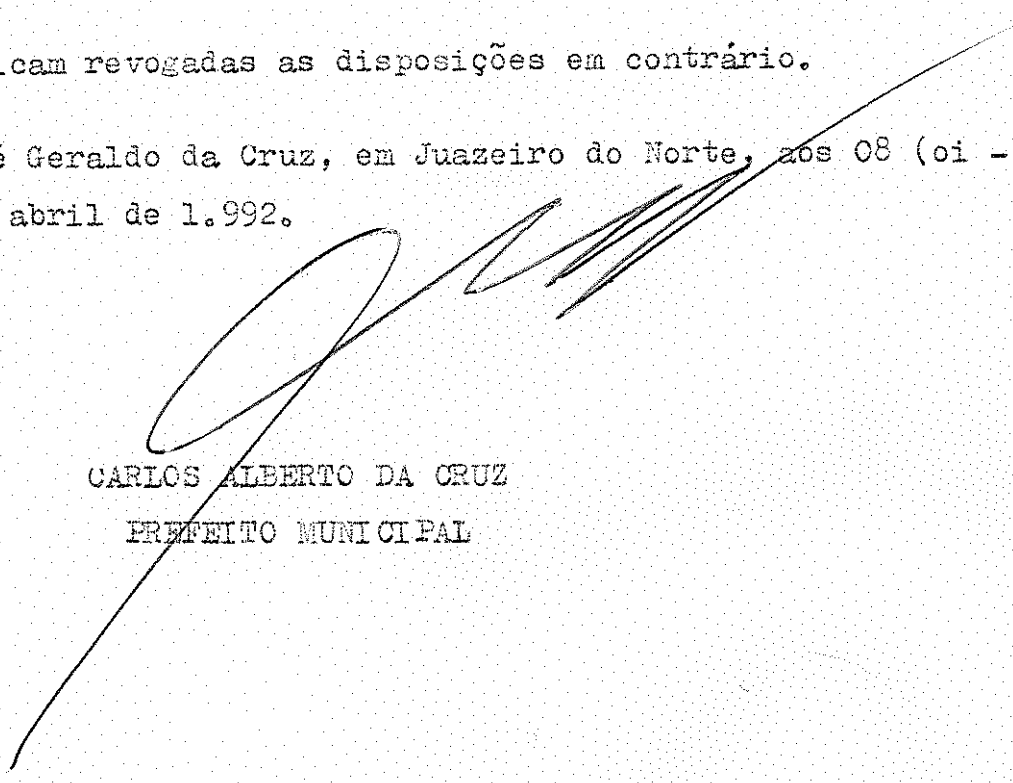
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizada a denominar de RUA JOSÉ ROMEIRO FEIJOEIRO, a rua com início na Av. Pe. Cicero e final na Linha de Transmissão Juazeiro-Crato, entre as Quadras A e E, F e do Loteamento Parque Pinheiro no Bairro São José, sentido Norte/Sul.

Art. 2º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 1.992.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL